ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE Anguera
TERRA QUE AVANÇA

PORTARIA Nº 07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder MUDANÇA DE NÍVEL (AVANÇO VERTICAL), conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, aos seguintes Professores Municipais:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		INÍCIO
		DE	PARA	
003303	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	ESPECIAL	II	02/03/2020
003179	JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	I	II	02/03/2019

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

Fernando Bispo Ramos
Prefeito Municipal

Com Visto do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.